

PORTARIA Nº 871/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4140, de 03/11/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11481/2025, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **SIMONE LOPES**, matrícula nº 7801, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias consecutivos, no período de 05/06/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral